



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ




DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Massapê, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº CT.2017.06.01.13.FMS, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, para **Locação de imóvel para abrigar à Casa de apoio ao PSF de Tangente, localizada na Comunidade do Cachoeirinha**, pelo valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais) .

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar ao(à) Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Massapê/CE, 01 de junho de 2017.


Maria Denise Soares Azevedo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação




ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica do Município e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº CT.2017.06.01.13.FMS, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **Locação de imóvel para abrigar à Casa de apoio ao PSF de Tangente, localizada na Comunidade do Cachoeirinha**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Massapê/CE, 01 de junho de 2017.


Maria do Socorro Mendes Matos
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Massapê, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Locação de imóvel para abrigar à Casa de apoio ao PSF de Tangente, localizada na Comunidade do Cachoeirinha.

FAVORECIDO: MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO

VALOR MENSAL: R\$ 300,00 (trezentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida e ratificada pelo Sr(a). Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde.

Massapê/CE, 01 de junho de 2017.

Maria do Socorro Mendes Matos
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde




ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certifico que o extrato de dispensa da licitação nº CT.2017.06.01.13.FMS para Locação de imóvel para abrigar à Casa de apoio ao PSF de Tangente, localizada na Comunidade do Cachoeirinha, foi afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, no dia 01 de junho de 2017, conforme determinação prevista no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Massapê/CE, 01 de junho de 2017.


Maria do Socorro Mendes Matos
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde